



**Autógrafo nº 3881**

**(Projeto de Lei do vereador Diego Fabiano de Oliveira)**

**Institui a Política Municipal de Promoção e Cuidado à Saúde Mental dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Cordeirópolis e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Política Municipal de Promoção e Cuidado à Saúde Mental dos Profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de prevenir transtornos mentais, promover o bem-estar psíquico e melhorar a qualidade de vida desses profissionais.

**Art. 2º** São diretrizes da Política Municipal de que trata esta Lei.

**I** - A valorização e respeito à saúde mental dos profissionais da educação como direito fundamental;

**II** - O estímulo a uma cultura de acolhimento, escuta qualificada e apoio mútuo na comunidade escolar;

**III** - A promoção de ações e programas de prevenção ao adoecimento psíquico relacionado ao trabalho;

**IV** - O incentivo à articulação intersetorial para a integralidade do cuidado em saúde mental.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo os órgãos responsáveis pela sua gestão, as estratégias de implementação e as ações a serem desenvolvidas para o cumprimento de seus objetivos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de novembro de 2025.

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira - Presidente**

**Valmir Sanches - 1º Secretário**

**Diego Fabiano de Oliveira - 2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VXXA4XYR91BNH201>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VXXA-4XYR-91BN-H201**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VXXA-4XYR-91BN-H201